

N.º: Gp1699-IX
Proc.º: 30.06.01.27
Data: 9.06.2011

Assunto: Declaração Política – Falta de Pluralismo Democrático na Actuação do Presidente da Câmara da Lagoa, Eleições Legislativas 2011

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhoras e Senhores Membros do Governo

Portugal assenta na Democracia baseada na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais, e na separação e interdependência de poderes.

A Democracia portuguesa é representativa, exercida pelos seus representantes, escolhidos periódica e livremente pelos eleitores, através de consulta popular objectivada na realização de Eleições Livres.

Intrinsecamente ligadas à liberdade dos cidadãos, as Eleições democráticas caracterizam-se pela liberdade de eleger e de ser eleito, pela liberdade de propaganda e de oportunidades e de tratamento igual das diversas candidaturas, pela neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e pela existência de uma administração eleitoral, cujos órgãos exercem, exclusiva ou cumulativamente consoante as suas competências, funções de natureza técnica e organizativa, disciplinadora, administrativa, fiscalizadora, sancionatória e jurisdicional, devendo coadjuvar-se e colaborar entre si, estabelecendo as leis eleitorais regras destinadas a assegurar a isenção e independência das entidades investidas de poderes em matéria eleitoral.

No seio da Administração Eleitoral assume um relevante papel a Comissão Nacional de Eleições, órgão eleitoral independente, a quem compete especialmente disciplinar e fiscalizar todos os actos de recenseamento e operações eleitorais, promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais, assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos e a igualdade de oportunidades de acção e propaganda das candidaturas e dos seus intervenientes.

Com funções essencialmente administrativas e executivas, os Presidentes das câmaras municipais estão também incumbidos de intervir no processo eleitoral, como sucede, designadamente, a propósito da escolha dos locais das assembleias ou secções de voto, da implementação e acompanhamento do voto antecipado, da indicação dos espaços adicionais próprios destinados à propaganda eleitoral, da distribuição das salas e recintos públicos para efeitos de campanha eleitoral, e exercem, subsidiariamente, um papel relevante no respeito pela liberdade e igualdade das candidaturas concorrentes, na escolha dos membros das mesas ou na designação dos delegados que incumbe a cada força política.

Os delegados das candidaturas chamados a intervir no processo eleitoral, têm como função primordial assegurar a completa observância da lei em todas as operações de votação e apuramento de resultados.

Representam uma candidatura e concorrem para a defesa da legalidade e transparência do processo eleitoral. Exercendo uma função essencialmente fiscalizadora, têm o dever acrescido de colaborar com a

administração eleitoral, e esta, de garantir, nos parâmetros da lei, que aqueles exercem as suas funções em condições de plena liberdade e igualdade.

A relação processual e substancial, entre todos os órgãos da Administração Eleitoral e as candidaturas e seus delegados, é de tal ordem de importância que a validade do acto eleitoral poderá ser fragilizada, quando é posta em causa esta relação.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Embora se esperasse que com 37 anos de democracia, a organização dos actos eleitorais estivesse consolidada e que o dia eleitoral decorra sem incidentes, foi precisamente uma questão processual, com impacto substancial, que manchou o dia eleitoral de 5 de Junho nos Açores e que deve merecer uma apreciação política, sem prejuízo das demais diligências junto das entidades de tutela.

O CDS-PP foi afastado do acompanhamento e fiscalização do acto eleitoral na Assembleia de Voto de Água de Pau, no Concelho de Lagoa. Esta exclusão deveu-se ao facto de o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa se ter recusado a certificar os delegados indicados pelo CDS para a referida assembleia de voto.

E não se bastou a limitar indevidamente a participação dos delegados do CDS-PP como recusou as directrizes e as insistências da Comissão Nacional de Eleições para que não o fizesse.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Com esta atitude o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa violou o dever de imparcialidade a que está obrigado colocando em causa um direito fundamental em democracia que é a fiscalização.

Com esta actuação o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa revelou uma atitude de prepotência violando as disposições legais e as recomendações directas da Comissão Nacional de Eleições.

Esta atitude abusiva do Presidente da Câmara Municipal da Lagoa prejudicou gravemente a participação da candidatura deste partido, fazendo recair sobre o acto eleitoral legítimas suspeitas sobre a sua regularidade.

Com esta atitude o Presidente da Câmara, renunciando às suas competências, prestou um mau serviço à democracia e à liberdade tão própria do acto eleitoral, e em nada dignificou as eleições de 05 de Junho.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Desejava o CDS-PP não ter tido a necessidade de formular uma queixa à Comissão Nacional de Eleições para repor a legalidade.

A isso nos obrigou quem não respeita o pluralismo democrático.

A isso nos obrigou a Democracia, pela transparência, pela pluralidade e liberdade que defendemos, pelo que não podemos deixar de partilhar esta lamentável ocorrência com os representantes eleitos do Povo Açoriano.

Só a 15 minutos do encerramento das urnas é que o CDS-PP foi informado pela Câmara Municipal que as credenciais já estavam disponíveis para serem levantadas.

Em conclusão, o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa teve um comportamento inaceitável e reprovável ao impedir a fiscalização do acto eleitoral por parte dos delegados do CDS-PP, durante praticamente todo o acto eleitoral.

É razão para perguntar: o que esperava o Presidente da Câmara da Lagoa que fiscalizasse o CDS-PP a 15 minutos do encerramento das urnas?

Limitamo-nos a descrever factos e ocorrências de um modo imparcial.

Fizemo-lo com intenção pedagógica para que no futuro se evitem situações semelhantes.

O Presidente do Grupo Parlamentar



Artur Lima